



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.616 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, VENÍCIUS FERRARI e REINALDO FIGUEIREDO BASTOS para comporem comissão que deverá avaliar a área de terra localizada entre a Rua Junqueiras e o Ribeirão de Caldas, e respectiva edificação, onde está instalada a Lanchonete Tulipa, de propriedade do Sr. Gumercindo Lúcio ou seus sucessores, medindo, respectivamente, 565,20 m<sup>2</sup> e 89,20 m<sup>2</sup>, e declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 3.301, de 01 de agosto de 1985. \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE AGOSTO DE 1985.

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2886, de 23 / 08 / 85.